

COMUNICADO OFICIAL E INFORMATIVO DE TRANSPARÊNCIA

EDITAL: Chamamento Público Nº 01/2026 – Fomento à Execução de Ações Culturais (PNAB)

MUNICÍPIO: Alterosa/MG

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Alterosa/MG

BANCA EXECUTORA: 034 Consultoria e Produções

A **Comissão de Avaliação e Seleção**, no uso de suas atribuições legais e em estrita consonância com a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB - Lei Federal nº 14.399/2022)**, o **Decreto Federal nº 11.453/2023 (Marco do Fomento à Cultura)**, o **Decreto Federal nº 11.740/2023** e a **Instrução Normativa MinC nº 10/2023**, torna público o presente comunicado para orientar os agentes culturais e assegurar a transparência, a ampla defesa, o contraditório e a isonomia na condução das fases recursal e de habilitação.

1. Do Canal Exclusivo para Envio de Recursos e Documentação de Habilitação

Ratifica-se que **todas as interposições de recursos** (decorrentes do Resultado Final do Mérito Cultural) e as **documentações complementares de habilitação** deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o e-mail oficial do certame:

E-mail Oficial: pnab.alterosamg@gmail.com

Não serão aceitas ou conhecidas manifestações enviadas por outros endereços eletrônicos, redes sociais ou meios físicos não previstos nas diretrizes regulamentares.

A decisão de adotar e centralizar o recebimento de documentos e recursos via correio eletrônico (pnab.alterosamg@gmail.com) fundamenta-se nos vetores estruturantes do Marco do Fomento à Cultura (**Art. 3º do Decreto Federal nº 11.453/2023**) e nas diretrizes de democratização do acesso da Política Nacional Aldir Blanc

2. Da Adequação do Prazo Limite e Preservação do Cronograma Geral

A fim de viabilizar tempo hábil para a organização dos agentes culturais e resguardar o direito de interposição de recurso

- O período para interposição fica estendido pontualmente até o dia **10 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, **impreterivelmente até as 12:00 (meio-dia)**.

- Ressalta-se que a concessão desta adequação pontual de horário **não altera e não atrasa** o andamento do **Cronograma Geral Atualizado publicado em 30 de julho de 2026**, permanecendo rigorosamente mantidas as datas estipuladas

para o resultado da habilitação, convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural.

3. Orientações Operacionais aos Proponentes

Para garantir a celeridade e a perfeita identificação do seu protocolo, solicita-se atentar para as seguintes orientações:

1. **Identificação do Assunto:** Ao enviar o e-mail para pnab.alterosaamg@gmail.com, especifique no campo "Assunto" o tipo de solicitação, o nome do proponente e o nome do projeto.

(Exemplos: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - NOME DO PROPONENTE - NOME DO PROJETO

Ou

HABILITAÇÃO - NOME DO PROPONENTE - NOME DO PROJETO).

2. **Formato dos Arquivos:** Certifique-se de que todos os documentos anexados estejam completos, legíveis e preferencialmente em formato PDF.
3. **Confirmação de Recebimento:** O proponente deverá aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento que será emitida pela equipe técnica da banca executora.

Alterosa/MG, 06 de Agosto de 2026.

034 Consultoria e Produções

Comissão de Avaliação e Seleção – PNAB Alterosa/MG

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Alterosa/MG